

Comissão eventual sobre o desmantelamento e realojamento no bairro do 2º Torrão

Ata nº 12/XIII-4º/2024/25

Aos três dias do mês de Junho de Dois mil e vinte cinco, pelas 18.00 horas, na sede da Assembleia Municipal de Almada, sita no largo 5 de Outubro, nº 34 na Cova da Piedade realizou-se a décima terceira reunião da comissão eventual sobre o desmantelamento e realojamento do bairro do 2º Torrão

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais: Beatriz Ferreira, João Geraldes, José Rocha, Nuno Mendes, António Maco, Margarida Lourenço.

A data para a realização da presente reunião foi agendada na reunião de 26 de maio, com o objetivo de dar continuidade à discussão e aprovação do relatório, A Presidente da Comissão, Beatriz Ferreira, iniciou a sua intervenção referindo a inclusão das alterações sugeridas e consensualizadas na reunião anterior, bem como a conclusão de que o perigo estava identificado desde 2019.

A deputada Margarida Lourenço refere a existência de relatório de monitorização desde 2013 - 2014, que considera ser na realidade o primeiro relatório, e não o de 2019. Insiste na tese de que o vereador José Pedro Ribeiro, durante a reunião com a comissão, nunca mencionou o relatório de 2019, mas sim o de 2020. Esta afirmação contraria não apenas o que está registado em ata, mas também a opinião dos restantes membros da comissão.

O deputado João Geraldes, referindo-se ao relatório de 2013, sublinhou que, à data, não se identificava o risco com que nos confrontamos hoje, competia ao actual executivo a resolução do problema, uma vez que o relatório de 2019 é claro ao alertar para a fragilidade da vala e ao propor um plano de acção.

Durante a reunião, todos os deputados presentes — com exceção da deputada do Partido Socialista — expressaram, nas suas intervenções, a convicção de que as fragilidades da vala em questão, bem como a necessidade de uma intervenção urgente devido à perigosidade que representava para as habitações mais próximas, estavam já devidamente identificadas em relatórios técnicos elaborados pelos SMAS, datados de 2019.

Foi igualmente entendimento generalizado — excetuando a posição já mencionada — que a Câmara Municipal não tomou as medidas que lhe competia para resolver atempadamente o problema. Apesar dos alertas constantes nos referidos relatórios técnicos, a intervenção necessária não foi acutelada, facto que, na opinião da maioria dos deputados presentes, se deveu à inação da autarquia.

A deputada Margarida Lourenço manifestou a sua discordância quanto à utilização do termo “inação”, considerando-o excessivo e injusto, por colocar em causa o trabalho desenvolvido pelos serviços da Autarquia.

O deputado António Maco lembrou que na reunião da comissão com a Presidente da Câmara Municipal, Inês de Medeiros, esta afirmou que, entre 2019 e 2020, não existia necessidade de intervenção na vala do Segundo Torrão, porque a situação estaria a ser monitorizada. Face a esta afirmação, o CDS solicitou os documentos que fundamentassem as afirmações da Presidente, nomeadamente no que respeita aos resultados da referida monitorização. No entanto, segundo o deputado, embora a Câmara alegue ter enviado a documentação por correio eletrónico, essa informação nunca foi recebida.

Neste contexto, António Maco considerou que a inação da Câmara Municipal de Almada (CMA) perante a necessidade de intervenção na vala foi uma realidade. Acrescentando que, no seu entendimento, o executivo municipal poderia e deveria ter intervindo de imediato após a emissão do relatório elaborado pelos SMAS em 2019, não existindo, qualquer justificação para que tal não tenha ocorrido.

As alterações sugeridas e incluídas no relatório pela presidente da comissão, Beatriz Ferreira, foram aprovadas pelos deputados presentes, com exceção da deputada do Partido Socialista, Margarida Lourenço, que se opôs à utilização do termo 'situação traumática', considerando-o excessivo, manifestando discordância com a sua inclusão no relatório.

Margarida Lourenço, em alusão ao regimento, fez referência à legitimidade de todos os partidos para acrescentarem o que entenderem pertinente nos relatórios sobre recomendações, sublinhando a importância do consenso em torno das mesmas, acrescentando ainda a deputada, que acredita ter argumentação para justificar a desculpabilização da Câmara Municipal no que diz respeito ao processo de realojamento de emergência no segundo Torrão.

João Geraldês, no âmbito das questões de segurança abordadas ao longo do processo, faz questão de afirmar que a utilização da força deve ser sempre evitada a todo o custo, acrescentando ainda, que as recomendações devem ser reportadas à administração.

No que diz respeito à recomendação apresentada pelo Chega, relativa ao mesmo tema, não houve consenso.

António Maco acrescentou que, em relação à proteção dos serviços, todas as precauções deverão ser devidamente refletidas no documento final.

Conclusão: Durante o debate sobre as diversas rubricas do relatório, procurou-se alcançar consenso, o que nem sempre foi possível, conforme já referido na presente acta.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

8 - Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada.

9 – Resultado da votação da Ata:

A Favor: ____

Contra: ____

Abstenção: ____

10 - Por ser verdade se elaborou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Comissão.

Almada, 3 de Junho de 2025.



O Presidente da Comissão



O Secretário da Comissão